



**PORTARIA Nº 169/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE
QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 760/2017, de 07 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1381/2017, de 29 de março de 2017.

RESOLVE:

1º- Fica constituída a Comissão Especial de Qualificação de Entidades como Organizações Sociais, com a seguinte composição:

Presidente: Geovana Maria Kurita

Membros: Vinícius Kabata

Amaro Cezar Martins

2º- Compete à Comissão Especial de Qualificação:

I - receber os documentos e programas de trabalho propostos no processo de qualificação, conforme artigo 5º e 6º do Decreto nº 1381/2017, de 29 de março de 2017;

II - analisar, julgar e qualificar as propostas apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de qualificação e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

3º- Os serviços prestados pelos integrantes desta comissão, não serão remunerados, sendo considerado serviço de relevante interesse público.



4º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal